



CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Rua José Belizário de Castro, Nº 18 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35.185-000

CNPJ: 22.700.520/0001-40

Telefone: (31) 3844 - 1194 ou 3844-2232

www.camaramarlieria.mg.gov.br - E-mail: cmmarlieria@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 23/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.075, de 18/03/2016 e na Lei 891, de 25/02/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG, RESOLVE expedir a presente Portaria:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 28/12/2023, 29/12/2023 e 02/01/2024, em razão das festividades de fim de ano.

Art. 2º Durante o recesso de que trata o artigo anterior, as dependências da Câmara Municipal, bem como do Anexo Administrativo ficarão fechadas, retornando o funcionamento e atividades administrativas normalmente no dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Marliéria, 26 de dezembro de 2023.


Roberto Borges de Castro

Presidente da Câmara Municipal